



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 066/2020 - EDITAL DE ABERTURA Nº 008/2017

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NOMEIA, em 10 de março de 2020, conforme Decreto Nº 192, de 09 de março de 2020, os seguintes candidatos:

REPOSIÇÃO EDITAL 051/2020

DATA	11/03/2020
HORÁRIO	10H30 ÀS 11H30
CARGO	MONITOR DE ESCOLA - Nº 025/17
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
102º	CHEILA NUNES DE LACERDA
103º	SILVANE GOVEIA
104º	JÁ NOMEADO COMO AFRODESCENDENTE EDITAL 075/2017
105º	REGIS DIAS DA SILVA
106º	JÁ NOMEADO COMO AFRODESCENDENTE EDITAL 075/2017
107º	EDINETHE REGINA VARGAS LEAL
CARGO	MONITOR DE ESCOLA – AFRODESCENDENTE – Nº 025/17
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
29º	LILIAN OLIVEIRA GARCIA
30º	DIULI DA SILVA REIS

Os nomeados deverão comparecer conforme data e horários estabelecidos na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, na Rua General Osório, 918, para encaminhamento da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF; Carteira de Identidade; Título de Eleitor; Carteira de Trabalho; Certidão de Quitação Eleitoral retirado pelo site: <http://www.tse.gov.br>; PIS/PASEP Ativo; Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos); Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos); Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos; Certidão de Casamento; Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou Comprovante de residência com declaração do titular da conta (água, luz ou telefone fixo); Diploma Escolar; Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo Foro retirado pelo site: <http://www.tjrs.jus.br>; Certidão de antecedentes criminais retirado pelo site: <http://www.pc.rs.gov.br>; uma foto 3x4 recente; declaração de bens ou cópia do imposto de renda; se detentor de cargo público nos últimos cinco anos Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar; se do sistema de cotas afrodescendente declaração de Etnia; a fim de serem empossados até o dia **29 de março de 2020**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto), e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17. O candidato só será empossado, na forma da lei, se tiver o requisito exigido para o cargo e apresentar toda a documentação e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a data e horário previsto neste edital.

Pelotas, 10 de março de 2020.

TAVANE DE MORAES KRAUSE

Diretora de Recursos Humanos

VISTO

EDUARDO DAUDT SCHAEFER

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos